

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 5.690, DE 30 DE ABRIL DE 2015

*Aprova loteamento e autoriza desconstituição de caução de lotes caucionados como garantia da execução de obras e serviços de infraestrutura do Loteamento Ipanema, de propriedade de José Tenório Cavalcanti.*

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor; tendo em vista despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico em requerimento da parte interessada, Protocolo nº. Pro-14922/14, de 05/11/2014 e considerando o cumprimento das obrigações assumidas pelo compromissário no Termo de Acordo para implantação de infraestrutura em loteamento, celebrado em 28 de julho de 1999, entre o Município de Ubá e José Tenório Cavalcanti,

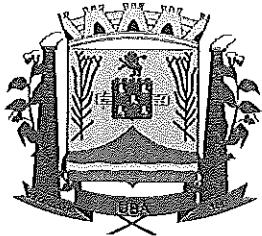
### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento “Ipanema” de propriedade do Sr. Sr. José Tenório Cavalcanti, situada à Rua Virgílio Maia Neves, Bairro da Luz, Ubá-MG.

Art. 2º. Fica o Sr. José Tenório Cavalcanti autorizado a desconstituir a caução dos lotes de terras de números 02, 03 e 04, da Quadra B, do Loteamento “Ipanema”, liberando-os para a sua livre utilização e disposição, assim como baixa de gravame registrado sob o número 5.916, no Livro B-28, fls. 207, do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá.

Art. 3º. O Lote 01 da Quadra B do Loteamento “Ipanema” passará a integrar o patrimônio municipal, como compensação pela finalização de um trecho de aproximadamente 50 (cinquenta) metros das obras de expansão da rede de distribuição de água.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

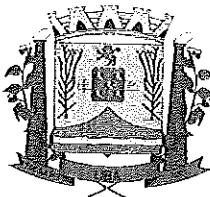
Ubá, MG, 30 de Abril de 2015.

  
**EDVALDO BAIÃO ALBINO**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

  
**FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

  
**RODRIGO ANTONIO REBEIRO**  
Procurador Geral do Município

DO-e: 13/05/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico  
Divisão de Urbanismo

**PARECER**

**Empreendimento:** Loteamento “IPANEMA”;

**Proprietários:** José Tenório Cavalcante;

**Localização:** área loteada situada à Rua Virgílio Maia Neves, Bairro da Luz, Ubá (MG);

**Finalidade:** avaliação das obras e de terrenos para fins de obtenção do decreto de aprovação do loteamento e baixa do caucionamento dos lotes 02, 03 e 04 da Quadra B, através de permuta do lote 01, da Quadra B que será transferido à Prefeitura Municipal de Ubá pelo proprietário.

**Data:** vistoria realizada no 20/11/2014.

O presente parecer passa a ser parte integrante do processo de aprovação do Loteamento “IPANEMA” e será utilizado na elaboração do Decreto de aprovação do Loteamento.

Considerando que para a conclusão do loteamento ainda falta a finalização de um trecho, de aproximadamente 50 metros, das obras de expansão da rede de distribuição de água;

Considerando que o custo das obras é equivalente ao valor do lote 01 da Quadra 01, que será transferido à Prefeitura Municipal de Ubá pelo proprietário do loteamento;

Considerando o parecer favorável da Consultoria Jurídica, que a permuta é justa e compatível com o princípio da proporcionalidade, impedindo a onerosidade excessiva;

Considerando o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Marcos Rodrigues Barreto;

**Somos de parecer favorável à baixa do caucionamento** dos lotes 02, 03 e 04 da Quadra B do Loteamento IPANEMA através da permuta do lote 01, da Quadra B que passa pertencer à Prefeitura Municipal de Ubá

Ubá, 23 de abril de 2015.

João Batista Tente Filho  
Encarregado da Divisão-Cadastro Multifinalitário

Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz  
Gerente da Divisão de Urbanismo

Marcos Rodrigues Barreto  
Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras

## SOLICITAÇÃO

Considerando o processo de aprovação do Loteamento Ipanema, de propriedade do Sr. José Tenório Cavalcanti, situado no Bairro Agroceres; considerando o Termo de Caução assinado em 28 de julho de 1999 e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos em 13 de setembro de 1999, onde foram caucionados os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra B como garantia da execução das obras de energia elétrica, águas pluviais, abastecimento de água e esgotamento sanitário; e conforme vistoria no local realizada em 5 de novembro de 2014 juntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sr. Francisco Antônio Nascimento, quando ficou constatado que falta somente a extensão da rede de água da Rua A, venho solicitar a baixa do caucionamento dos lotes 02, 03 e 04 da Quadra B, transferindo o lote 01 da Quadra B para a propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá a fim de custear a realização da expansão da rede de distribuição de água na Rua A pela mesma.

Aguardo deferimento.

Atenciosamente,

2º OFICIO

José Tenório Cavalcanti

## Proprietário

creano Gomes Pereira  
SEÇÃO SUBSTITUTO